



Portaria nº 454, em 04 de maio de 2026

SUSPENDE gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 04/05/2026 à 02/06/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

1. THAIS URBANSKI ZAMBIANCO, RG nº 54905460, lotada no cargo de Chefe Administrativo C.C, junto à Assessoria Jurídica;

2. VIVIANE OREJANA DE CAMARGO, RG nº 15.943.044-6, lotada no cargo de Educador de Saúde, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 04 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

M.P.

